

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar os elementos contidos no Processo Administrativo devidamente justificado, que resultou na Inexigibilidade de Licitação, e CONSIDERANDO a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação, e que está em conformidade com a Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025.**

EMPRESA: QUATTRO ARQUITETURA LTDA - ME, estabelecido na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 276, Ed. Mondial Offices, Sala 512, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia – Brasil. CEP: 41.820-770, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 11.643.999/0001-03.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de consultoria e desenvolvimento de projetos arquitetônicos/urbanísticos, projetos complementares de engenharia e planilha orçamentária para atender demandas do município de Ibirataia/BA.

Ibirataia/BA, 06 de março de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO N°: 030/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 072/2025.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N° 013/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

CONTRATADA: QUATTRO ARQUITETURA LTDA, estabelecido na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 276, Ed. Mondial Offices, Sala 512, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia – Brasil. CEP: 41.820-770, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 11.643.999/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de consultoria e desenvolvimento de projetos arquitetônicos/urbanísticos, projetos complementares de engenharia e planilha orçamentária para atender demandas do município de Ibirataia/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

ASSINATURA: 06/03/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora		Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.031 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESNV. URBANO, INFRA. E SERV. PÚB.	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500